

COMISSÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº ,DE 2005

(Dos Srs.(as))

Requer seja realizado por esta Comissão de Trabalho, de administração e Serviço Público – CTASP Seminário sobre o Projeto de Lei 3926/2004, que institui o Estatuto do Artesão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a organização e realização, por esta Comissão, de Seminário sobre o Projeto de Lei 3926/2004, que institui o Estatuto do Artesão.

JUSTIFICAÇÃO

O PL - 3926-2004 é de grande importância por tratar de significativo segmento de trabalhadores brasileiros, particularmente na conjuntura atual onde o mercado de trabalho se encontra sujeito a grandes transformações, o mercado de formal de trabalho se reduz, diversas profissões se extinguem e outras surgem e a exclusão social é problema de dimensão nacional.

Regularizar e estimular profissões emergentes, permitindo a consolidação de atividades geradoras de renda e a criação de postos de trabalho

deve ser uma prioridade de governo, sendo papel fundamental do parlamento fomentar políticas neste sentido.

Garantir o debate e a participação de entidades representativas de setores interessados, de organizações profissionais, entidades de fomento e órgãos governamentais é essencial para que a legislação corresponda às verdadeiras necessidades do País e corresponda a uma perspectiva de desenvolvimento sustentado.

Em função do exposto, propomos a realização do Seminário “**O Estatuto do Artesão**”, com a participação dos setores mencionados, a ser organizado por esta Comissão.

Sala das Comissões em,

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal – PT/RO

Dra. CLAIR

Deputada Federal – PT/PR